

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8325
Pato Branco, 8 de fevereiro de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023
- CONTRATO Nº 161/2022 - GP.
INEXIGIBILIDADE Nº 61/2022 - PROCESSO N. 215/2022. PARTES: Município de Pato Branco e JBWA Serviços Médicos Ltda. **OBJETO:** a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais - Diagnose; Grupo 03 - Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades - Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais - Clínicos; Grupo 04 - Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais - Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. **ADITAMENTO: VALOR: R\$ 666.331,44** as partes pactuam a ampliação dos quantitativos, dentro da margem legal do valor do contrato, para os lotes 1 item 3, item 5, item 11 e item 12. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de fevereiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Joel Adriano Bordignon - Representante Legal

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
AJBL MÓVEIS NOBRES LTDA, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra - IAT, Licença Ambiental Simplificada para Comercio de móveis predominantemente de madeiras, implantada na PR 280, Km 144, nº 12600, Box nº 06, Trevo da Catani, Município de Pato Branco - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 18/2023
PARTES: Município de Pato Branco e *Darci Armando Lambrecht e Cia Ltda.* **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de kit Slide Back em uma porta de correr de vidro para Farmácia da Zona Sul, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. **VALOR: R\$ 3.150,00.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9712-14279. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; e Decreto Federal n.º 9.412/2018. Pato Branco, 03 de fevereiro de 2023. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 17/2023

PARTES: Município de Pato Branco e *Maria Emi Shimazaki.* **OBJETO:** Contratação de pessoa física para futura prestação de serviços profissionais de Consultoria para assessorar o corpo gerencial e técnico da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, destinado aos servidores, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR: R\$ 347.256,00.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1793-13774. **INEXIGIBILIDADE:** Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, Inciso II e Artigo 13, III. Pato Branco, 03 de fevereiro de 2023. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 22/2022. PROCESSO Nº 51/2022. **OBJETO:** Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em 25 (vinte e cinco) câmaras de conservação de vacina de armazenamento de imunobiológicos, insumos farmacêuticos e de laboratório da utilizadas pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco. **VINICIUS ANDRÉ PETRY**, inscrita no CNPJ nº 20.591.823/0001-46, com o valor total de R\$ 54.671,59. Pato Branco, 06 de fevereiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito.



FMS | PREFEITURA MUNICIPAL

DE SULINA - PR

CNPJ 09.004.299/0001-27

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do 3º trimestre/2022 que será apresentado dia 24/02/2023 às 13:45 (treze horas e cinquenta e cinco minutos).

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 08 de fevereiro de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas-PR no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e as Resoluções 003/2014 e 001/2022, resolve:

Autorizar o vereador, Nilson Butner a deslocar-se à Cidade de Curitiba - PR, no período de 07 a 09 de fevereiro do corrente ano, para participar de reunião com o Secretário de Planejamento, Guto Silva e com o Deputado Ademar Traiano, em busca de emendas para o Município, com saída prevista para o dia 07 de fevereiro, às 08:00 horas e retorno previsto para o dia 09 de fevereiro do corrente ano, às 18:00 horas, com liberação de 2,5 (duas e meia) diárias, somando-se um total de R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 06 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes

Presidente do Legislativo

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ONDE LÊ: EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A empresa contratada fica responsável pela elaboração dos serviços abaixo: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR 09) - Avaliação e análise de risco e orientações e obrigações que visam melhorias e conformidades nas Normas Regulamentadoras. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) - A análise de riscos com a definição dos exames necessários para a saúde dos servidores. Sendo os exames complementares ocupacionais, de obrigatoriedade do Município. LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - Laudo com a identificação dos ambientes insalubres e/ou perigosos. PPP - Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário, com as informações histórico laboral do servidor. **TROCA-SE:** EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A empresa contratada fica responsável pela elaboração dos serviços abaixo: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) - A análise de riscos com a definição dos exames necessários para a saúde dos servidores. Sendo os exames complementares ocupacionais, de obrigatoriedade do Município. LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - Laudo com a identificação dos ambientes insalubres e/ou perigosos. Mariópolis 22 de dezembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Estatuto da Cidade (LF 10.257/01), convida todos os municípios para participar da Audiência Pública de revisão da Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural (LM 2.692/2019) que integra o Plano Diretor municipal. O encontro tem a finalidade de apresentar e debater o estudo técnico que objetiva a instalação de indústrias de pequeno porte na Zona de Uso Misto - ZUM bem como, tratar de demais assuntos correlatos.

Data: 27/02/2023

Horário: 9:00 horas

Local: Casa Da Cultura

Clevelândia - Pr., 07 de Fevereiro de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

- Publicação no Diário Oficial
- Poder Executivo
- Secretarias Municipais
- Legislativo
- Judiciário
- ACEC
- Contadores
- FAMA
- Sociedade civil organizada
- Associação engenharia e arquitetura
- Clubes de serviço
- População em geral

- Rádio
- Redes sociais oficiais
- Jornal de grande circulação
- Carro de Som

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº019/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DFE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora municipal **SANDRA DE FÁTIMA FERRI**, matrícula nº1062-6, para desempenhar as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, com carga horária de 20 horas, no período matutino, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº020/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DFE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor municipal **MATHEUS TOIGO**, matrícula nº2907-6, para desempenhar suas funções de Secretário Escolar na Escola Municipal Doutor Arnaldo Busato, com carga horária de 40 horas, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº021/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DFE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora municipal **SANDRA DE FATIMA FERRI**, matrícula nº616-5, para desempenhar suas funções como Pedagoga na Escola Municipal Professora Dalva Ana Bortolini, com carga horária de 20 horas, no período vespertino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme o art.56, §5º, da Lei Municipal 2.649/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº022/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DFE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora municipal **TÂNIA WEBER**, matrícula nº1401-0, para desempenhar suas funções como Professora da Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal Professor Antônio Marcelino Pontes, com carga horária de 20 horas, no período matutino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme o art.57, parágrafo primeiro, da Lei Municipal 2649/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 11/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45
CONTRATADA: IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, CNPJ: 32.651.451/0001-85
OBJETO: Inscrição dos servidores efetivos, BARBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO e PAULO CESAR DIAS, desta Câmara Municipal, para participação no curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o Poder Legislativo", a ser realizado no período de 09/02/2023 a 10/02/2023, na modalidade on-line.
VALOR: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 7 de fevereiro de 2023
THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Srs. Associados: O Presidente do DRAGÕES BRASIL MOTO CLUBE DISTRITO PATO BRANCO, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, na data de 16 de fevereiro de 2023, na sede dos Dragões, na rua Marília, 955, bairro S, Roque, Pato Branco - PR. Início às 19:00hs, em primeira convocação, ou, na falta de quórum às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a escolha da nova diretoria. Emídio Salomão Murad, Presidente da Associação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capatema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 96/2022 - PE

Processo Administrativo: 188/2022
Processo de Licitação: 188/2022
Data do Processo: 29/12/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 188/2022
b) Licitação Nr.: 96/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 06/02/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lot: 1 - 002927 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	3	0,0000	219.000,00
Total por Fornecedor:	3		219.000,00
Total:	3		219.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (326), 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (327), 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (328), 2.009.3.3.90.39.00.00.00 (339), 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (454)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 019/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 683.519,78
02	GERALDO CESAR JUNG LTDA - ME	R\$ 744.258,08
03	C. E. GNOATTO PERIN LTDA - EPP	R\$ 761.367,47

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Itapejara D'Oeste - PR, 07 (sete) de Fevereiro de 2023.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2023, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de lanches prontos, doces, salgadinhos e bebidas a serem fornecidos em eventos organizados pelos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 006/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 01 (primeiro) de Fevereiro de 2023.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3463/2023 - PMD'O
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 (três) de Fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede Avenida Manoel Ribas, 620, inscrito no CNPJ nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Vilmar Schmoller, e CONTRATADA: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.328/0001 - 29, com sede a Rodovia BR-158, Bairro São Francisco em Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Fernando Zancanaro, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 7.115.542 - 0 SSP/PR e do CPF nº 006.839.409 - 88, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente instrumento objetiva a execução de Pavimentação Asfáltica e serviços de urbanização de vias urbanas, sendo CBUQ 17.741,93 m2 e calçadas em paver 5.509,98 m2 incluindo serviços preliminares, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, em conformidade com o Edital de Concorrência Pública Nº 004/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.150.226,34 (Dois milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

PAGAMENTO: Será efetuado em moeda corrente brasileira, nos termos previstos no Contrato.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 360 (Trezentos e sessenta dias) dias.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

VILMAR SCHMOLLER
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ZANCANARO
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023- PMP PALMAS - PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 08/02/2023 a 23/02/2023, as inscrições para o processo de Credenciamento de serviços médicos para atender a demanda do Município nas Unidades de Saúde, visando a composição da Rede de Atenção Primária em Saúde

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/detalhes-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 07/02/2023

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Registro de Preços 05/2023
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 05/2023, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **aquisições de aparelhos de ar condicionados, para atender aos departamentos municipais, conforme projetos anexos, conforme quantidades, conforme projetos anexos especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br no dia **23/02/2023, às 09h00min.** O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 07 de fevereiro de 2023.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 06 E
EXCLUSIVO PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 01 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 01 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 01 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 415.050,00.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidiva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 07 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2022. Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 27/2022/GP, que entre si celebraram o Município de Mariópolis e Giseli Rohling, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CIRG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE; e de outro lado Giseli Rohling, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.364.437/0001-72, Inscrição Estadual nº 9093838979, com sede na Rua Lanzarini, nº 47, Bairro Azulão, CEP 85.520-000, na cidade de Vitorino, estado do Paraná, neste ato representada por Giseli Rohling, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 078.387.049-36, portador da CIRG nº 5.021.704-6 SSP/SC, residente e domiciliada Rua Lanzarini, nº 47, Bairro Azulão, CEP 85.520-000, na cidade de Vitorino, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução da obra, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Tomada de Preços nº 6/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação pública com pedras irregulares, em trechos das estradas vicinais MP-141 e 343, na Comunidade de Colônia Nova, com área total de 4.645,50 m² (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Cláusula Primeira - Do Aditamento - I - Do Aditamento: a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93 - O Aditivo de valor em questão será realizado conforme previsão contida na Cláusula Décima Quarta do contrato e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, sendo que os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados. Vejamos: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... I - unilateralmente pela Administração: ... b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; ... § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos." b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: Quanto à matéria sob exame, vejamos o posicionamento do E. STJ: "1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos (Lei 8.666/93, art. 65, § 1º). 3. O poder de alterar unilateralmente o ajuste recai sobre o princípio da administração pública para concretizar o interesse público. Não constitui em arbitrariedade nem fonte de enriquecimento ilícito. 4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação." (REsp nº 666.878/RJ, Rel. Min. Denise Arruda, 1ª T., j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007, p. 492). (grifei). Cláusula Segunda - Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Décima Quarta (Ref.: Do Reajuste ou Alteração do Valor Contratual). II - há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registro do valor das despesas com Logradouros Públicos (Código 44 90 51). III - conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia este atendeu que o aditivo procede devido a necessidade de aumentar os quantitativos dos tens previstos no contrato. A via que estava prevista com 5,7m de largura será alterada para 6m de largura, dando acréscimo de 30 cm por todo o comprimento, totalizando 244,50m. Na MP-343 será realizado o início de acesso em encruzilhadas, totalizando 90m². Em todas as encruzilhadas e acessos de estradas será realizado alargamento da via facilitando as manobras, totalizando 261,15m². IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea b, c/c § 1º, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R\$ 227.255,34 (Duzentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 256.411,66 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos), aumentando o valor de R\$ 29.156,32 (Vinte e nove mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo a porcentagem aproximada de 12,83 % do valor contratual. Mariópolis, 30 de Janeiro de 2023. Município de Mariópolis - Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 14 de MARÇO do ano de 2023, na PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS n° 1060 em MANGUEIRINHA , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução (dias)
Sede do Município e nos Distritos de Covô e Morro Verde	Recape asfáltico em CBUQ	22470,01 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-3243-8004.

MANGUEIRINHA, 07 de FEVEREIRO de 2023.

DOLI NETTO
PRESIDENTE PERMANENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023.

Processo Licitatório Nº 02/2023 - HOMOLOGADO EM: 03/02/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/02/2023 à 05/02/2024).

DELETORA: DIRION PINZON CLINICA VETERINARIA LTDA - ME - CNPJ: 25.235.872/0001-60.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Sêmen bovino e fornecimento de exames laboratoriais e vacinas e outros a ser utilizada conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
6	Prestação de serviço de testes diagnósticos de brucelose e tuberculose através dos métodos oficiais: teste cervical comparativo (tcc) e antígeno acidificado tamponado (aat) (conforme portarias 132 e 133 de 2017 - adaptação), brinco para cada animal examinado, caso ainda não possua, custear as despesas de pessoal/mão de obra, veículo e combustível no deslocamento até as propriedades; emitir relatório dos testes diagnósticos (laudos e atestados) a ser entregues junto com os comprovantes assinados pelo produtor; deverá estar à disposição sempre que solicitado pelo departamento de agricultura pecuária e meio ambiente (o serviço será solicitado quando existir a demanda para 10 ou mais animais).	1500	Unid	27,10	40.650,00
7	Prestação de serviço de vacina contra brucelose (conforme portarias 132 e 133 de 2017 - adaptação), brinco para cada animal vacinado, caso não possua e custear as despesas de pessoal/mão de obra, veículo e combustível no deslocamento até as propriedades; emitir relatório dos testes diagnósticos a ser entregue junto com os comprovantes assinados pelo produtor; deverá estar à disposição sempre que solicitado pelo departamento de agricultura pecuária e meio ambiente (o serviço será solicitado quando existir a demanda para 10 ou mais animais).	500	Unid	27,10	13.550,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 54.200,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária nº 10.000 - Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 - Divisão Fomento Agrícola, Pecuária e Meio Ambiente; 2060600132.037; Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa 1449.

Bom Sucesso do Sul, 07 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Administração, torna público que fará CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciar LEI/OEIOS OFICIAIS, inscritos/matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS inservíveis ou não, incluindo nesta contratação a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo. **Prazo de Credenciamento: 12 meses.** A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 - 8600.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, SENDO 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E A SEAB (SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), CONVÊNIO Nº 470/2021. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 28 de fevereiro de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de fevereiro de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 82.500,00.** Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidiva.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 07 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capatema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 97/2022 - PE

Processo Administrativo: 189/2022
Processo de Licitação: 189/2022
Data do Processo: 30/12/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 189/2022
b) Licitação Nr.: 97/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 06/02/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de Caneta de alta rotação e Aparelho Fotopolimerizador de resina.

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 006609 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	2	0,0000	1.767,00
	2		1.767,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.055.4.4.90.52.00.00.00 (398) Satis: 55.411,42

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capatema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 95/2022 - PE

Processo Administrativo: 187/2022
Processo de Licitação: 187/2022
Data do Processo: 29/12/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 187/2022
b) Licitação Nr.: 95/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 06/02/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 005918 - BRITADOR DAL ROSS - EIRELI	5	0,0000	55.562,00
- 002927 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	6	0,0000	86.343,50
	11		141.905,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (326), 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (327), 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (328), 2.009.3.3.90.39.00.00.00 (339), 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (454)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - Registro de Preços nº 02/2023 - Processo Licitatório 03/2023

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de portas em alumínio divisórias em granito e bancadas, com instalação, conforme memorial descritivo projetos e planilhas anexas, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas licitantes fornecedoras abaixo descritas, conforme itens e valores relacionados:

FORNECEDOR LICITANTE: HARMOMARITA A LOJA DA PEDRA LTDA - ME - CNPJ: 15.037.457/0001-49.
Lote 01
Item Descrição do Item Qtde. Unid. Código SINAPE Ref. 07/2022 Valor Unit. (R\$) Valor Total (R\$)

Valor Total do Lote 01: R\$ 56.340,78 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos)

FORNECEDOR LICITANTE: KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 02.252.750/0001-86

Lote 02
Item Descrição do Item Qtde. Unid. Código SINAPE Ref. 07/2022 Valor Unit. (R\$) Valor Total (R\$)

Valor Total do Lote 02: R\$ 46.158,90 (Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Nove Centavos)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 102.499,68 (Cento e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 07 de Fevereiro de 2023.
EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - APAE DE SULINA-DE 07/02/2023

Convoca assembleia geral extraordinária para alteração estatutária, a ser realizada em data de 13/03/2023 às 17:00 horas em primeira convocação e 17:30 horas em segunda convocação na sede da APAE.

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Retifica a numeração do contrato administrativo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Contratação da empresa DALZOTTO ELETRIC LTDA. CNPJ nº 31.494.697/0001-28.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Contratada: DALZOTTO ELETRIC LTDA CNPJ: 31.494.697/0001-28

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Contratação da empresa MECANICA ITACOLMI LTDA CNPJ: 29.254.899/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Contratada: MECANICA ITACOLMI LTDA CNPJ: 29.254.899/0001-50

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição da dia 08 DE FEVEREIRO DE 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

DATA: 19/01/23 ABERTURA: 03/02/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CALHAS, RUFOS E CONSERTOS EM GERAL, METALURGIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, ITENS A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E PASSEIOS COM LAJOTAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

DATA: 19/01/23 ABERTURA: 03/02/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CALHAS, RUFOS E CONSERTOS EM GERAL, METALURGIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, ITENS A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E PASSEIOS COM LAJOTAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

DATA: 12/01/23 ABERTURA: 26/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

DATA: 12/01/23 ABERTURA: 26/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

DATA: 21/11/22 ABERTURA: 16/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

DATA: 21/11/22 ABERTURA: 16/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 13/2019 - Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINNE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. A alteração do prazo e reajuste dos valores, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024. Considerando o previsto na cláusula terceira, parágrafo quarto do contrato, ofício nº 04/2023 e portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2023, fica reajustado os valores das bolsas e do auxílio transporte, com base IPCA, com percentual de 5,13%. O valor total estimado é de R\$ 1.272.092,25, correspondente à estimativa anual com bolsa de auxílio transporte a taxa de administração de 0,45%. Considerando que a alteração os valores das bolsas e auxílio transporte tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, e conforme tabela de cálculo da folha de estagiários, referente a diferença dos valores dos estagiários efetivos do mês de janeiro. O valor total estimado do termo aditivo é de R\$ 1.272.293,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de janeiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 12/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38. Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 12/2020 e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2023. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Prazo renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 23.184,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas comerciais oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 018/2022.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR (R\$)
1º 01 INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC R\$ 16.400,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 018/2022, com Propostas de Preços abertas em 03/02/2023, às 15h00min (quinze) horas.

Itapejara D'Oeste - PR, 07 (sete) de Fevereiro de 2023.

Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Membro da Comissão

Presidente da Comissão Membro da Comissão

Membro da Comissão

PORTARIA Nº 029/2023 DATA: 07/02/2023 SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal as Servidoras a seguir relacionadas":

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - Conceder Progressão de nível Horizontal as professoras a seguir relacionadas na sua respectiva classe, em conformidade a Lei 01/2019; PREFEITO MUNICIPAL

Mudanças de níveis nas classes Horizontais
Nome Cargo Matrícula Nível Anterior Avançou para Nível

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

A Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, em atendimento à Lei Municipal nº 2.766, de 09 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Municipal, e em conformidade com o atendimento a Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, convoca a quem interessar possa, para Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2022, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, às 13h30min, no Auditório do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena nº 1902, Sambuquar, Município de Pato Branco, Paraná. Pato Branco, 07 de fevereiro de 2023. Lilian Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE ERRATA Nº 01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos esportivos e festividades, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ERRATA: Diante da manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, faz-se necessária a inclusão do Anexo V - Imagens Ilustrativas, ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe. As demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

NOVA DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. Considerando a alteração informada, o edital passa a vigorar nos termos do Edital Retificado que pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira - Naudieri Provensi.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 20/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS. Valor Global: R\$ 138.240,00

Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 07/02/2023 PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 a alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) R. Processo: 27/2023
b) N. Licitação: 20/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 07/02/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: Un. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens
ARTZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
1 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA UN 1.440,000 96.000 R\$ 138.240,00
- GASTROENTEROLOGIA

Total Fornecedor: R\$ 138.240,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Total geral: R\$ 138.240,00

Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.90.39.00

PAULO HORN Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2022

Processo Licitatório Nº 132/2022 - HOMOLOGADO EM: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 02/02/2023 à 01/02/2024).

DETONATOR: RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 36.495.092/0001-75.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual - EPI's, a ser utilizada conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO DOS ITENS UND. QTDE. MARCA VALOR UNIT. (R\$) VALOR TOTAL (R\$)
19 Luva de Vitril Sem pó c/100 unidades: Tamanho M; Composição: PVC. Indicação de uso: Utilizado para proteção das mãos dos profissionais de diversas áreas, incluindo nutrição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos. Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos. Produto não esterilizado, descartável e de uso único. Caixa c/100 Unid. 100 MEDIX 16,09 1.609,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.092,00 (Dois Mil e Noventa e Dois Reais).

- 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados no obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária n.º 10.00 - Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 05.00 Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 Divisão de Serviços Rodoviários; 2678/2000/02.011 Atividades operacionais da divisão de serviços rodoviários; 33.90.30 Material de Consumo; e Despesa 797.

Bom Sucesso do Sul, 07 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL Nº 029/2023, de 07 de Fevereiro de 2023.

SÉRIALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA 2023

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 23 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021.

Considerando que o processo de inscrição dos interessados para a administração pública pode ocorrer a qualquer tempo, desde que estejam de acordo com os termos do Edital, e que os mesmos devem, por conseguinte, não se originar direitos, nos termos da Súmula 473 do STF;

Considerando as inscrições e inscrições protocoladas durante o período de 10/01/2023 a 27/01/2023 c/c;

Considerando o equívoco da classificação dos habilitados e eliminados do Edital 026/2023 de 30 de janeiro de 2023 e sua retificação o edital 027/2023;

RESOLVE: 1. RECHAMAR o Anexo I e Anexo II do Edital nº. 026/2023, de 30 de Janeiro de 2023 (publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 10/01/2023 - Edição nº 8319 e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691 de 14/07/2021, na data de 24/08/2021 - Edição nº 2334), de modo nominal, por ordem de classificação, dos candidatos que se candidatarão a vagas de estágio, na referida data a qual inscreveram, conforme cronograma, de 10/01/2023 a 27/01/2023, que passa a vigorar conforme segue:

ANEXO I Edital nº. 026/2023 de 30/01/2023

Relação Nominal dos estudantes Candidatos a vaga de estágio

TABELA 01 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Elianagda Horatelo de Oliveira de Lima Ferreira 31423 81,15 Carreirão Habilitado

CURSO ANEXOS VISUAIS

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Gabrielly Paes 07723 99,41 Artes Visuais Habilitado

CURSO EDUCACAO ESPECIAL

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Luiza Márcia dos Santos 31123 98,88 Edu. Especial Habilitado

CURSO FARMACIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Marina Polcar Magalhães 32023 89,92 Farmácia Habilitado

CURSO HISTORIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Vinícius Luiz da Silva 15323 89,01 História Habilitado

CURSO LETRAS

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Jannara Soares 32123 95,50 Letras Habilitado

CURSO MAGISTERIO

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Carla Juliana Souza da Rosa 18023 95,15 Magisterio Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDIAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado

CURSO PEDAGOGIA

Nº NOME Nº INSCRIÇÃO DE Análise DE CURSO SITUAÇÃO
1. Leila Virgina de Borba Ecker 31223 99,12 Pedagogia Habilitado</